OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA 415 E DO ACESSO AO CENTRO DE INOVAÇÃO, NO BAIRRO FLOR DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 3/2019

No dia 26/07/2019, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 60/2019 na modalidade de Tomada de preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e seis dias do mês de julho de 2019 às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à continuação do Processo de Licitação nº 60/2019/PMJ - Edital TP nº 08/2019/PMJ. Constatou-se que não estiveram presentes os representantes das empresas. Foram abertos os envelopes contendo as propostas das empresas. As propostas foram rubricadas e analisadas pelos presentes, sendo constatado que as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo, desta forma, CLASSIFICADAS, nesta fase. Na análise de preço, verificou-se que a proponente VIGA - PAVIMENTACAO E OBRAS LTDA. ofertou valor de R$ 148.009,32 (cento e quarenta e oito mil e nove reais e trinta e dois centavos) e a proponente VIAPAVI OBRAS E SERVICOS LTDA – ME ofertou valor de R$ 147.620,24 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) sendo, desta forma, considerada, VENCEDORA, para este item. Assim, considerando que não estiveram presentes os representantes das proponentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Sendo que as cientificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 26/07/2019

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Roberto Minati
PRESIDENTE _____

Roberto Minati
PRESIDENTE _____

Sidnei Jose Gemelli
MEMBRO _____

DANIELA APARECIDA MATTOS
MEMBRO _____

MARIANA BELOTO MOREIRA
MEMBRO _____

Maria Olivia Belotto
MEMBRO _____